



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



JUNTADA DE COMPROVANTES DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282203-0003

Junto aos autos do processo administrativo nº 282203-0003, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, banda "ROMIM MATA", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, os COMPROVANTES DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS, apresentados pela empresa ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, para contratação da referida Banda.

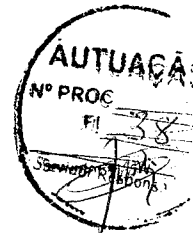
Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de abril de 2022.

Maria Lía Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.
Port. Nº 004/2021-GPSAL

Usuário:

Senha



SALITRE | Prefeitura Municipal

Inexigibilidade: 20180612002FG/2018

Exercício: 2018

Objeto: Contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paredão" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do município de Salitre/CE.

Síntese do Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

Data da Publicação do Aviso: 14-06-2018

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: FLANELÓGRAFO | Data: 15-06-2018
- Diário Oficial da Estado | Especificação: D.O.E | Data: 18-06-2018
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: O Povo | Data: 18-06-2018

Órgãos

- SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

Fornecedor/Prestador de Serviços

Nome: ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME | CPF/CNPJ: 20.340.346/0001-46 |
Objeto: Lote: Contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paredão" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do município de Salitre/CE. | Valor: R\$ 50.000,00

Nº do Processo Administrativo: 20180612002FG | Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93.

Ordenador da Despesa: FRANCISCO EDSON ROSAL

Responsável pela Inexigibilidade: FRANCISCO EDSON ROSAL

Responsável pela Informação: ANTONIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO

Tipo de Responsável pela Informação: Indicado

Arquivos

- [Processo de Inexigibilidade de Licitação](#)
- [Proposta de Preços](#)
- [Ratificação](#)
- [Extrato de publicação](#)

tipo voltar

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3212-2222

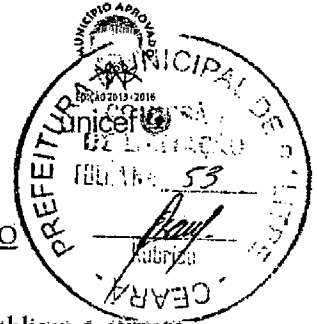
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.06.12.002FG, a seguir: contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paredão" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do município de Salitre/CE, com vigência de 30 (trinta) dias. Favorecido: ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo ordenador de despesas do Fundo Geral. Salitre/CE, 15 de junho de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de inexigibilidade de licitação referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018.06.12.002FG, para contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paredão" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do município de Salitre/CE, foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 15 de junho de 2018.

Antonio Ernandes Lima Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 42
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

25

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Junho de 2018 às 09h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampas, Nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica**, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos flúo das despesas de Diversas Unidades Gestoras do Município de Choró-CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais anexos do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001SEUDUMA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Obras/Serviços de Pavimentação e Passado de Ruas no Centro do município de Quixadá/CE, conforme Projeto Básico de responsabilidade de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, com data de abertura marcada para o dia 19 de Junho de 2018 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com Maryone Queiroz dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 15 de Junho de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.05.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.05.29.1, sendo o seguinte: a empresa **Antonio Jeremias Pereira Neto - ME** vencedora junto aos lotes 20 e 21 e a empresa **Eder Pereira Correia - ME** vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, por apresentarem preços competitivos com o orçamento. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295 Jardim/CE, 14 de Junho de 2018. Wooton Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP/CE, faz publicar o Edital de Licitação nº 02/2018. Objeto (resumido) Aquisição de equipamentos de informática licenças de software e acessórios em proveito do SESCOOP/CE, conforme Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos envelopes "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação" e abertura dos envelopes com as "Propostas de Preço" dia 28 de Junho de 2018 às 10h00min. Local Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP/CE, situado à Rua Idefonso Albano, 1585, Aldeota - Fortaleza/CE, fone: 85 - 3535.3653. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.somoscooperativismo-ce.coop.br, bem como no endereço acima citado, das 08h.00min às 12h.00min e das 14h.00min às 18h.00min. Maria Derlango dos Santos Matos - Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.06.15.1. Abertura: 04 de julho de 2018 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em pedra tosca, nas ruas do Município - MAPP 4437, Município de Itapajé/CE, conforme Projeto Básico em Anexo. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346 1015 de 08.00 às 12:00h ou pelo site www.tcm-ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowal Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.06.13.001/G, a seguir: contratação da cantora "Katia Cilene" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do Município de Salitre/CE, com vigência de 30 (trinta) dias. Favorecido: Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA - ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento legal, inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo ordenador de despesas do Fundo Geral Salitre/CE, 15 de junho de 2018. Antonio Ervelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.10.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.05.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Herculano Messias (Vertente), Izidoro Zacarias (Coqueiro), Raimunda Matias (Catolé) e Pavimentação 1 e 2 (Praeca), no Município de Horizonte, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, decide, por unanimidade, declarar todas as sete licitantes participantes, Locos Locações e Construções EIRELI-ME, MV&R Locações e Construções EIRELI, Octha Engenharia LTDA-ME, SCS Construtora LTDA-ME; Sousa & Lima Construções LTDA-EPP, Vap Construções LTDA e Vival Construções e Serviços EIRELI ME, Habilitadas a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou as disposições da LC 123/2006. Fica aberto o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica decada a data de abertura das propostas de preços para o dia 27 de Junho de 2018, às 08h00min. Maiores informações com a CPL Horizonte/CE, 15 de Junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.06.12.002/FG, a seguir: contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paradá" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do Município de Salitre/CE, com vigência de 30 (trinta) dias. Favorecido: Romim Mata Produção Musical LTDA - ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral Salitre/CE, 15 de junho de 2018. Antonio Ervelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.04.10.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2018.04.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Manoel Pereira da Costa, Distrito de Aninças, Município de Horizonte/CE, conforme projeto Básico. A Comissão analisou as propostas apresentadas, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Classificadas as Quatro Licitantes Habilitadas Vap Construções LTDA, classificada em 1º lugar com o valor global de R\$ 448.230,66 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI-ME, classificada em 2º lugar com o valor global de R\$ 451.732,78 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); Arcajão Construções LTDA-EPP, classificada em 3º lugar com o valor global de R\$ 459.513,06 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e seis centavos); Sousa & Lima Construções LTDA-EPP, classificada em 4º lugar com o valor global de R\$ 527.569,61 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavo). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Em cumprimento aos benefícios da Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para recebimento, abertura e julgamento da nova proposta de preços da empresa F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI-ME ou da empresa Arcajão Construções LTDA-EPP - CNPJ: 20.997.759/0001-53, na ordem classificatória, para o dia 26 de Junho de 2018, às 15h30min. Maiores informações com a CPL Horizonte/CE, 15 de Junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova - Aviso de Proseguimento de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2018-SAAE. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração da folha de pagamento, cálculos, encaminhamento, protocolo e acompanhamento de GPS, elaboração dos DIRP, elaboração das DCTF e RAIS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I deste Edital. Tipo Menor Preço Mensal. A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, irá proceder a abertura e análise dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.04.04.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2018.04.04.1, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca de acordo com o Plano de Trabalho Nº 1035509-78, no Distrito de Dourado, Município e Horizonte-CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou as propostas apresentadas frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Licitantes Classificadas: Vap Construções LTDA, classificada em 1º lugar com o valor global de R\$ 895.418,56 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos); F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI-ME, classificada em 2º lugar com o valor global de R\$ 928.417,19 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Em cumprimento aos benefícios da Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para recebimento, abertura e julgamento da nova proposta de preços da empresa F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI-ME ou da empresa Vap Construções LTDA - CNPJ: 20.997.759/0001-53, na ordem classificatória, para o dia 26 de Junho de 2018, às 15h30min. Maiores informações com a CPL Horizonte/CE, 15 de Junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 2018.06.12.001S, cujo objeto é aquisição de 01, tipo passeio, 00 (zero) KM Mod. 2018 ou posterior, capacidade para 05 (pessoas), com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência. Tipo Menor Preço Abertura dia 29 de junho de 2018, às 11h30min, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Os informações detalhadas na Sala da CPL, no endereço supramencionado, ou através do telefone (88) 3538 1262 Potengi/CE, 14 de junho de 2018. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.06.11.002S, cujo objeto é aquisição de 02 ambulâncias, tipo A - Simples Remoção - tipo Função 0 (zero) km, Mod. 2018 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, Tipo Menor Preço Abertura dia 29 de junho de 2018, às 10h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Informações na Sala da CPL, no endereço supramencionado, ou pelo telefone (88) 3538 1262 Potengi/CE, 14 de junho de 2018. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.06.11.001S, cujo objeto é aquisição de 01 ambulância, tipo A - Simples Remoção - tipo furgão 00 (zero) KM Modelo 2018 posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, Tipo Menor Preço Abertura dia 29 de junho de 2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Informações na Sala da CPL, no endereço supramencionado, ou pelo telefone (88) 3538 1262 Potengi/CE, 14 de junho de 2018. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.

com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da

Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 25 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00160/Q-5

José Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador
CRC 1PE016700/O-0

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - Nº. PMH-130618-TP01. Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Praça do Distrito de Conceição no Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP 4295 - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 04/07/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 15 de Junho de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - Nº. PMH-130618-TP02. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução dos Serviços de Construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP 4410 - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 04/07/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 15 de Junho de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, após a publicação do Aviso de Licitação referente a Tomada de Preços Nº PMH-110618-TP02 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Reforma do Canal de Águas Pluviais na Sede do Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP nº. 4249 constatou-se a existência de um erro de digitação na nomenclatura da Secretaria Gerenciadora do Processo. Onde se lê: "Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente". Leia-se: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos". Hidrolândia - CE, 15 de Junho de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.06.14.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Julho de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta, tombada sob o Nº 2018.06.14.003, com fins a objeto: concessão de uso, mediante contrato administrativo, do restaurante do Centro de Animação Turística de Camocim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e nos anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 15 de Junho de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.15.002. Com objeto: contratação de empresa para recomposição de Pavimento em Pedra Toscana na Rua João de Castro, na localidade de Jacundá. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Habilitadas: Concórdia Construções LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI EPP, TSR Construções LTDA; Construtora Monte Carmelo LTDA EPP; LC Projetos e Construções LTDA-ME; Athenas Construções LTDA; CTL Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: AGNESI Construções e Projetos, Construtora Potiguar LTDA, Boa Vista Construções LTDA, HP Engenharia LTDA ME, Construtora Silveira Lima LTDA, Armando Pinheiro Filho Construção Civil LTDA -EPP. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I "a" da Lei 8.666/93. Ata disponível no site www.tcmunicipios.gov.br. Aquiraz - CE, 15.06.2018. Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2018.06.12.002FG, a seguir: contratação da Banda Musical "Romim Mata - Voz do Paredão" para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de junho de 2018, em Praça Pública, nas festividades comemorativas ao Festival Junino do Município de Salitre/CE, com vigência de 30 (trinta) dias. Favorecido: Romim Mata Produção Musical LTDA - ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Salitre/CE, 15 de junho de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

